

## **ABERTURA DA REUNIÃO**

Aos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng<sup>o</sup> Mário Luís Maia Condessa, Dr. Paulo José Casimiro Felício, Eng<sup>o</sup> João Gonçalves da Costa e Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao mês de Dezembro de 2008.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze horas, como dispõe a alínea p) do n<sup>o</sup> 1 do Art<sup>o</sup> 68<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr<sup>a</sup> Ermelinda Martins (Gabinete de Planeamento), Dr<sup>a</sup> Graça Sales (Divisão Financeira), Dr<sup>a</sup> Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural) e Eng<sup>o</sup> António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do n<sup>o</sup> 1 do Art<sup>o</sup> 68<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se, sendo que a Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural e o Gabinete de Desenvolvimento e Turismo solicitaram o agendamento dos processos que passarão a constituir, respectivamente, os Pontos N<sup>os</sup> 17 e 18 da presente Ordem de Trabalhos.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o n<sup>o</sup> 1 do Art<sup>o</sup> 90<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

### **Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.**

#### **Assuntos para conhecimento:**

Não houve qualquer assunto ou processo posto à disposição dos Eleitos, para conhecimento.

#### **Informações do Eleitos**

Verificou-se, seguidamente, a intervenção dos seguintes Eleitos:

- Presidente da Câmara, pediu desculpas aos Vereadores por não ter sido possível realizar-se a reunião de trabalho que esteve agendada para o dia 26 de Novembro passado mas, razões de última hora levaram ao seu cancelamento, solicitando a disponibilidade dos mesmos para uma Reunião Extraordinária do Executivo para o dia 10 de Dezembro em curso, para analisar e discutir os Documentos Previsionais.

- Vereador Paulo Felício informou que vai fazer uma exposição por escrito relativa a um embargo que foi efectuado a uma obra em Tolosa, relativamente à qual os trabalhos continuaram, referindo que ainda e na qualidade de advogado de uma das partes, não recebeu qualquer resposta da parte dos Serviços Camarários, apesar dos prazos previstos no CPA estarem quase esgotados.

- Vereador Mário Condessa solicitou, uma vez mais, esclarecimentos detalhados sobre o funcionamento e contas da ADN e da TERNISA, referindo que gostaria de ter em seu poder as contas da NISARTES dos anos de 2007 e 2008, sendo que estas solicitações já as havia pedido por diversas vezes e que, até agora, ainda não recebeu nenhum esclarecimento sobre os mesmos.

## **Ponto Nº 2 – DF/SC – Deliberação Nº 532/2008**

### **Resumo Diário de Tesouraria.**

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 229, correspondente ao dia 28 de Novembro de 2008 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 276.278,75€ (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos)

- Operações não orçamentais: 233.427,46€ (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e sete euros e quarenta e seis cêntimos)

## **Ponto Nº 3 – DF – Deliberação Nº 533/2008**

### **Apoio à Direcção Regional de Portalegre do STAL – Disponibilização de transporte do Município. Ratificação.**

Nos termos da solicitação apresentada e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, com data de 20 de Novembro de 2008 e através do qual foi decidido disponibilizar transporte à Direcção Regional de Portalegre do STAL, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela, para deslocação de trabalhadores do Município de Nisa a uma manifestação que teve lugar em Lisboa, no dia 21 de Novembro passado.

## **Ponto Nº 4 – DF – Deliberação Nº 534/2008**

### **Contracção de empréstimo de curto prazo para 2009.**

Na sequência da Deliberação Nº 486/2008, tomada em Reunião da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 6 de Novembro de 2008, que autorizou o início do processo para a contracção de um empréstimo de curto prazo para 2009 e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 32/08, datada do dia 20 de Novembro de 2008, da Divisão Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade:

- Que se dê preferência à proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, tendo em vista a contracção de um empréstimo de curto prazo para o ano de 2009, por ser a mais vantajosa para o Município, a qual apresenta um spread de 0,89%, acrescido de taxa de juro Euribor a 3 meses, com pagamentos mensais;

- Remeter o processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 2 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

## **Ponto Nº 5 – DF – Deliberação Nº 535/2008**

### **Cedência de espaço para instalação de estação de telecomunicações móveis, no edifício do Cine-Teatro Nisa.**

Tendo em conta o pedido apresentado nesta Câmara Municipal e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 166/08, datada do dia 27 de Novembro de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que à Empresa “Vodafone Portugal” seja disponibilizado um espaço no edifício do Cine-Teatro Nisa, para a instalação de uma estação de telecomunicações móveis, nas seguintes condições e após a celebração do respectivo contrato de arrendamento:

- A “Vodafone” pagará à Câmara Municipal de Nisa uma renda mensal de 200,00€;

- Que o espaço a arrendar, seja ocupado, exclusivamente, com o equipamento e acessórios das antenas;

- O contrato terá a duração inicial de 5 anos, renovado sucessivamente por períodos anuais;

- Serão da responsabilidade da “Vodafone”, as facturas de electricidade relativas ao funcionamento dos equipamentos a instalar;
- A “Vodafone” poderá efectuar por sua conta e depois de devidamente autorizada, por escrito, pela Câmara Municipal de Nisa, obras consideradas necessárias para a instalação da antena e manter o espaço em perfeito estado de conservação, limpeza e salubridade;
- Que seja autorizado aos trabalhadores e outras pessoas credenciadas pela “Vodafone”, o acesso permanente para a respectiva instalação e funcionamento dos equipamentos a instalar;
- Findo o arrendamento, quaisquer benefícios efectuados no espaço reverterão a favor do Município de Nisa;
- Será pago ao Município de Nisa, de acordo com o estipulado na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, uma taxa anual do valor de 3.250,00€, proveniente da ocupação de espaço aéreo.

#### **Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 536/2008**

##### **Atribuição de lojas do Mercado Municipal de Nisa.**

Após a realização do respectivo concurso, a selecção das inscrições entradas, efectuada pela comissão nomeada para o efeito e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 167/08, datada do dia 27 de Novembro de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, atribuir as seguintes lojas do Mercado Municipal de Nisa:

- Lojas nºs 3 e 4 à “Coutadinha de Cima, Sociedade Agrícola, Lda”;
- Loja nº 8 à Firma “Queijos Fortunato, Lda”;
- Loja nº 7 a Francelina Madeira Gonçalves.

Mais foi ainda deliberado:

- Que seja efectuada uma audiência prévia aos interessados, atribuindo-se, para o efeito, um prazo de 5 dias úteis para que os mesmos se pronunciem por escrito e que as lojas sejam disponibilizadas, conforme anteriormente descrito, se não houver reclamações;
- Que uma das concorrentes (Maria da Ascensão Mata Barateiro Ramos de Jesus), seja excluída do concurso por, nos termos do Decreto-Lei nº 234/2007, necessitar de outro tipo de licenciamento para comercialização de bolos fora do estabelecimento licenciado para o efeito.

#### **Ponto Nº 7 – DF – Deliberação Nº 537/2008**

##### **16ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2008.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 83/08, datada do dia 3 de Dezembro de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa á presente Acta, a Câmara reunida aprova, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra e para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 2 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a 16ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2008, a qual tem enquadramento no Ponto 8.3.2.3 do POCAL e é do valor total de 262.295,00€, distribuídos da seguinte forma:

- Plano Plurianual de Investimentos: 214.626,00€, tanto em reforços, como em deduções;
- Acções Mais Relevantes: 36.375,00€ em reforços e 11.294,00€ em deduções.

O Vereador Paulo Felício declarou que votava contra, não pelo conteúdo da alteração, mas pelo facto de só ter recebido a documentação de suporte em cima da realização desta Reunião.

### **Ponto Nº 8 – DF – Deliberação Nº 538/2008**

#### **16ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2008.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 84/08, datada do dia 3 de Dezembro de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa á presente Acta, a Câmara reunida aprova, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra e para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 2 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a 16ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2008, a qual tem enquadramento no Ponto 8.3.1.5 do POCAL e é do valor total de 327.856,00€, distribuídos da seguinte forma:

- Despesa corrente: 120.060,00€, tanto em reforços, como em deduções;
- Despesa de capital: 207.796,00€, tanto em reforços, como em deduções.

O Vereador Paulo Felício declarou que votava contra, não pelo conteúdo da alteração, mas pelo facto de só ter recebido a documentação de suporte em cima da realização desta Reunião.

### **Ponto Nº 9 – GP – Deliberação Nº 539/2008**

#### **Adesão do Município de Nisa à Rede Regional de Ciência e Tecnologia do Alentejo.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o trabalho já desenvolvido com os diversos parceiros, nomeadamente a Universidade de Évora e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 22/08, datada do dia 28 de Novembro de 2008, do Gabinete de Planeamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa á presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a adesão do Município de Nisa à Rede Regional de Ciência e Tecnologia do Alentejo, tendo em vista a criação do CIVNISA-Centro de Inovação e Valorização de Nisa e a integração do Município na RRCT-Rede Regional de Ciência e Tecnologia, constituída por cinco Sub-Redes, a saber: Tecnologias Industriais e de Informação, Tecnologias do Ambiente, do Solo e da Água, Biotecnologia da Saúde e Ciências Sociais e Empresariais, sendo que a necessidade desta decisão está relacionada com os financiamentos no âmbito dos Programas Operacionais (QREN) e Nacionais, que só financiam projectos integrados em redes geridas por instituições ligadas à investigação.

### **Ponto Nº 10 – DDSC – Deliberação Nº 540/2008**

#### **Disponibilidade de espaço público à “Acústica Médica”, para a realização de um rastreio auditivo em Alpalhão.**

Nos termos da solicitação apresentada nesta Câmara e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo delibera, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, disponibilizar, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela, à Empresa “Acústica Médica”, um espaço da via pública com uma área de 16,56m<sup>2</sup>, no Largo Dr. António Alves da Costa (Junto à Casa do Povo), em Alpalhão, para instalação de uma unidade móvel de rastreio, no dia 10 de Dezembro de 2008, entre as 09H00 e as 18H00.

O Vereador Mário Condessa declarou que votava contra, por entender que se trata de um serviço prestado por uma empresa privada, cuja actividade visa o lucro.

### **Ponto Nº 11 – DDSC – Deliberação Nº 541/2008**

#### **Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.**

Tendo em conta os pedidos entrados na Câmara Municipal de Nisa e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo delibera aprovar, por unanimidade e com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela, a disponibilização dos seguintes espaços às instituições que se referem e para os dias também indicados:

- Cine-Teatro Nisa ao Agrupamento de Escolas de Nisa, no dia 17 de Dezembro de 2008, para a realização de uma Festa de Natal;
- Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa à Associação “NisaViva”, no dia 6 de Dezembro de 2008, para a realização de uma conferência denominada “Portugal face à crise e aos desafios mundiais”.

**Ponto Nº 12 – DDSC – Deliberação Nº 542/2008**

**Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.**

Tendo em conta os pedidos entrados na Câmara Municipal de Nisa e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo delibera aprovar, por unanimidade e com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela, a disponibilização dos seguintes transportes às instituições que se referem e para os dias também indicados:

- Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça, para a realização de uma excursão de idosos, no dia 6 de Dezembro de 2008, a Óbidos;
- Ratificar, para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho que autorizou a disponibilização de uma viatura ao Nisa Futsal Clube, para deslocação a Portalegre, no dia 28 de Novembro de 2008.

Mais foi, também, decidido não conceder transporte ao Nisa Futsal Clube para o dia 13 de Dezembro de 2008, para deslocação ao Gavião, por coincidir com o dia da Festa de Natal do trabalhadores do Município.

**Ponto Nº 13 – GAP – Deliberação Nº 543/2008**

**Adesão do Município de Nisa à Região de Turismo do Alentejo.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme proposta apresentada verbalmente pela Presidente da Câmara, o Executivo delibera, por unanimidade, que se proceda à retirada deste processo da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, devido à ausência da documentação de suporte e por se considerar que a mesma é de grande importância para a sua análise e discussão.

**Ponto Nº 14 – GAP – Deliberação Nº 544/2008**

**Pedido de apoio apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Nisa. Atribuição de subsídio.**

Tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 49/2008, datada do dia 27 de Novembro de 2008, do Gabinete de Apoio à Presidência, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio do valor de 26.120,00€ à Fábrica da Igreja Paroquial de Nisa, como forma de apoio na recuperação do telhado da Igreja Matriz.

**Ponto Nº 15 – DOEM – Deliberação Nº 545/2008**

**Construção do Centro Cultural e de Lazer de apoio à Escola EB1/Jardim de Infância de Alpalhão. Preferência.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme proposta apresentada verbalmente pela Presidente da Câmara, o Executivo delibera, por unanimidade, que se proceda à retirada deste processo da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, devido à ausência da documentação de suporte e por se considerar que a mesma é de grande importância para a sua análise e discussão.

**Ponto Nº 16 – SAA – Deliberação Nº 546/2008**

**Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.**

Aprovar, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra e conforme o previsto no Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião, por solicitação da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural e do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, dos processos a seguir indicados, os quais passarão a constituir, respectivamente, os Pontos Nº 17 e 18, desta Ordem de Trabalhos.

O Voto contra foi do Vereador Mário Condessa, fundamentado na posição que assumiu há já algum tempo, de que o faria sempre que se solicitasse o agendamento de algum processo que não fosse mesmo urgente.

**Ponto Nº 17 – DDSC – Deliberação Nº 547/2008**

**Programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Dezembro de 2008.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 30/08, datada do dia 28 de Novembro de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete do Cinema, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Dezembro de 2008, a qual é constituída da seguinte forma:

- Projecção de filmes nos dias 6 e 7 (“Corrida Mortal”), 12 e 14 (“Um Padrasto para Esquecer”), 20 e 21 (“Viagem ao Centro da Terra”) e 27 e 28 (“007 Quantum of Solace”);
- Realização de Festas de Natal nos dias 7 (Paróquias de Nisa), 13 (CSC do Pessoal do Município der Nisa), 14 (Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Nisa), 15 /Etaproni), 17 (Escola EB1 de Nisa) e 18 (Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Nisa).

**Ponto Nº 18 – GDT – Deliberação Nº 548/2008**

**Participação do Município de Nisa na XXXVI Exposição Nacional e Pré-Olímpica de Columbofilia.**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 55/08, datada do dia 28 de Novembro de 2008, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a Participação do Município de Nisa na XXXVI Exposição Nacional e Pré-Olímpica de Columbofilia, cujo certame terá lugar em Alferrarede / Abrantes, de 8 a 11 de Janeiro de 2009, por se considerar que tal acto que é de grande importância para a promoção do novo Balneário Termal da Fadagosa de Nisa.

**Ponto Nº 19 – Intervenção de municípios.**

Por se tratar de uma Reunião com a carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de municípios que se encontrem na, sendo que, solicitou o uso da palavra:

- Sr. Joaquim Zacarias, de Nisa, na qualidade de Presidente da Direcção do Sport Nisa e Benfica, usou da palavra para se insurgir contra o facto de não se dar andamento ao projecto de alteração da sede, para que na mesma se possam criar os competentes serviços de apoio a um restaurante a implementar, pensando que isto se deve a um pseudo diferendo criado pelo técnico autor do projecto, pensando que o mesmo está a tentar bloquear qualquer coisa. Acha que assim não se vai a lado nenhum e que há que ter um pouco de respeito por uma colectividade com grande prestígio em Nisa e que, devido a tudo isto, pode vir a perder uma importante fonte de receita, uma vez que o arrendatário do bar já informou o clube que, a continuar a sim, deixará de o ser. Referiu, depois, que está bastante desagradado com a atitude da Câmara, uma vez que a autarquia não cumpre com o que prometeu relativamente ao pagamento do arrendamento mensal dos terrenos das feiras, no valor de 500,00€. Acha que há aqui qualquer coisa que está a falhar pois, não pagar uma quantia tão pequena mas que faz tanta falta, acha que deve haver u impedimento pata tal.

O Vereador João da Costa disse que “ouvi aqui falar em obras, em arquitectos, que se fala com a Presidente da Câmara para resolver este assunto” e ele, na qualidade de Vereador do Pelouro, não sabe do que se está a passar.

A Presidente da Câmara e em relação ao projecto da sede do Sport Nisa e Benfica, informou que já deu ordens ao Arquitecto Ricardo par proceder à alteração do mesmo, tendo-lhe concedido um prazo até ao final do presente ano. Referiu que, o problema, é que ele tem direitos de autor por o ter elaborado e, assim, não se pode mexer sem a sua autorização. Quanto às verbas a pagar ao Sport Nisa e Benfica, informou que a rubrica foi alterada, passando de “subsídio” para “arrendamento”, o que levou a que a mesma ficasse

sem cabimento, sendo que esta situação já se encontra regularizada, tendo sido já dadas instruções aos Serviços para que se pague o máximo possível até final do ano, referindo que, no próximo ano, os pagamentos passarão a ser efectuados mensalmente.

O Vereador Paulo Felício referiu que há contratos e que estes têm que ser cumpridos. No que se refere ao projecto da sede do Sport Nisa e Benfica, acha que é uma situação grave, pois há já um ano que se está à espera que um funcionário desta Câmara, que o elaborou enquanto trabalhador do Município, proceda a uma alteração ao mesmo.

#### **Ponto Nº 20 – SAA – Deliberação Nº 549/2008**

#### **Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

É ressalvado na presente Acta que no Ponto 18 da Minuta correspondente, foi, por lapso, mencionado o não interesse público do transporte disponibilizado à Associação “APTOS”, no dia 8 de Junho de 2008, a Arraiolos.

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezasseis horas e quarenta minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por sete folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O CHEFE DA S.A.A.,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

Acta presente em Reunião .....,  
realizada no dia ...../...../..... e aprovada por  
..... conforme Deliberação  
Nº ...../.....  
- Favor:  
- Contra:  
- Abstenção: